



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Gabinete da 1ª Vice-Presidência

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 31/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital n. 2/2019, **FAZ SABER** que fica concedida ao candidato João Batista do Rêgo Júnior a condição especial para realização da prova prática de sentença cível, designada para o dia 29 de junho do corrente ano, em cumprimento à decisão liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança n. 4018881-50.2019.8.24.0000, com o seguinte teor: “[...] *CONCEDE-SE A TUTELA DE URGÊNCIA a fim de garantir ao impetrante realizar a prova designada para o dia 29-6-2019 somente após o pôr-do-sol, nos termos do que dispõe a Lei Estadual n. 11.225/1999, cabendo à organização do certame a escolha de logística para tanto*”.

Florianópolis, 27 de junho de 2019.

Des. Moacyr de Moraes Lima Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO